ocaup

Franco Sá de Castro
João Carlos da Cunha
Manoel da Roza Ferreira
Antonio Fernandes Vieira
Ignacio Ferreira de Carvalho
Ignacio Jozé de Siqueira

Sessão Ordinaria de 8 de Abril
de 1844 — Presidencia do Sr. Castro

Aberta a Sessão com tres Membros tendo-se
aprovado a Acta antecedente, faltando com
causa os Srs. [illegible] Coelho e Leite
Nomeou-se a
Commissão [illegible] parecer seguinte. Nomeou-se
encarregada de dar seo parecer a respeito
do officio do Procurador e um artigo do Re-
latorio do Fiscal a respeito do terreno que
Francisco [illegible] esta fazendo [illegible]
titulo [illegible] entre os [illegible]
[illegible] com outros, do lugar a Camara no-
meou huma Commissão para examinar
o dito lugar [illegible], [illegible]
[illegible] Commissão ido com o Fiscal ao dito
lugar [illegible] a verdade do Fiscal, e
a [illegible] do Procurador da Comis-
são e [illegible] que [illegible]
por o vallo aberto pelo dito Francisco
[illegible] o Fiscal [illegible]
[illegible] no lugar [illegible]
[illegible] com o dito

Fructuoso em toda a sua largura e
ira até a divisa do Sr. Ignacio Ferreira
e esta Rua o dito Fiscal conservará sem-
pre limpa a fim do dito Fructuoso não
poder se apossar dos terrenos da ma-
neira que tem tentado contra Lim-
que se oficie aos Juizes de Paz para da-
rem auxilio para o dito fim, e que
para cuja diligencia a Camara mar-
cava ao Fiscal o dia dezaseis do corr.te outro
cim que se oficie ao Procurador da
Camara que deja mais circumspe-
cto em seus oficios — Ignacio José de
Siqueira Manoel da Roza Gar-
cia = Antonio Vermando Ferreira
Porto em discussão a Camara aprou-
vou o parecer da Comissão

Leo-se
o oficio do Fiscal em que participava
não avêr quem arrematasse a madeira
da Casa da Ponte Cano a Ilha e que ofere-
cia por ella vinte e quatro mil reis. A Ca-
mara deliberou que o Procurador con-
tinue a largar a Casa na forma do
Instante para o que recebeo as chaves
do Fiscal

A Comissão foi de parecer q.to
as Contas do Procurador que se lhe re-
mita fazendo-lhe ver que no saldo

das Contas remettidas, Assembléa fi- 163
cou elle alcançando na quantia de 162
quarenta e seis mil quinhentos e Dima
oitenta e nove reis que faltou no-
liquido em seu poder, bem como em
um mil reis do Ramo das Irigensias
devendo ao partir os duzentos e cincoenta
por quatro, Bem como remetera a esta
Camara uma exata Relação junto
com as Contas das pessoas que devem
ao Cofre do Municipio dando arrasão
por que não fez as cobranças, a qual re-
lação o Secretario lançara no Livro com-
petente e fara as alterações necessarias
e tudo isto será immediatamente
cumprido e que de ora em diante o Pro-
curador apresentará suas Contas logo
no primeiro dia das Sessões, e para
se dar cumprimento a revista das Con-
tas o Sr. Presid.te convocará a Camara
logo que receba as Contas do Procu-
rador. A Camara aprovou o pensamento da
Comissão.
A Comissão apresentou as Com-
panhias de G. N. divididas posto em
discussão e lidas A Mem.a aprovou e que
sendo lançadas no Livro se remetta
ao Commend.te do Batalhão. Terão a vez